



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA NA MODALIDADE EAD

## EDITAL Nº 02/2016 - CLFD

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna público o edital de abertura de inscrições com as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de vagas para BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES PRESENCIAIS** no Curso de Licenciatura em Filosofia na Modalidade a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (CAPES-UAB).

### 1. DA ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

#### 1.1. Da Atuação

a) Local de atuação: Polo de Apoio Presencial (conforme listagem abaixo).

Polo de Arroio dos Ratos (01 vaga)

Polo de Cachoeira do Sul (01 vaga)

Polo de Hulha Negra (01 vaga)

Polo de São Sepé (01 vaga)

Polo de Santana do Livramento (01 vaga)

Polo de São José do Norte (01 vaga)

b) O **TUTOR PRESENCIAL** deverá atuar no CLFD conforme a regulamentação dada pelo Ofício Circular DED/CAPES nº 21 de 16/12/11, pela Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10.

#### 1.2. Das Atribuições do Bolsista

- i. Mediar a comunicação de conteúdos entre professores e cursistas;
- ii. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- iii. Oferecer suporte aos alunos no uso das ferramentas pedagógicas;
- iv. Reportar à coordenação as demandas dos cursistas;
- v. Mediar as webconferências semanais do curso;
- vi. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo curso;
- vii. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos discentes;
- viii. Incentivar a criação de grupos de estudos;
- ix. Participar das reuniões convocadas pela coordenação do curso; pela coordenação de tutoria ou pela coordenação de estágios;
- x. Conhecer e seguir as regras do curso;
- xi. Auxiliar os alunos nos processos internos da universidade, como na efetivação das matrículas e encaminhamento de atestados para o setor de perícias da UFPel, por exemplo.
- xii. Conhecer e cumprir suas atribuições enquanto Tutor Presencial do CLFD;

### 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

#### 2.1. Das condições necessárias para a inscrição:

a) Possuir Graduação em Filosofia ou áreas afins; e

b) Satisfazer pelo menos uma das seguintes condições:

- Possuir (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; **e/ou**

- Ser portador de Diploma de Curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em Filosofia ou em áreas afins; **e/ou**
- Estar matriculado em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu na área de Filosofia ou em áreas afins. Para este caso, a cada novo semestre o documento da matrícula deverá ser renovado.

**2.2. Possuir experiência com o uso de computador, internet e demais recursos de informática.**

### **3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **3.1. Da Carga Horária**

A carga horária será de **20h semanais** realizadas no polo de apoio presencial, preferencialmente no turno da noite e eventualmente aos sábados (conforme as necessidades dos cursistas).

#### **3.2. Da Remuneração**

O valor da bolsa UAB/CAPES para o Tutor Presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **26/07/2016 a 03/08/2016**.

4.3. A inscrição deve ser realizada através do envio por e-mail das seguintes informações: nome completo, CPF, número de telefone, cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada da maior titulação; cópia digitalizada de comprovante de experiência docente (quando este for o caso); cópia digitalizada de comprovante de matrícula em programa de pós-graduação (quando este for o caso).

4.4. As informações e cópias digitalizadas dos documentos devem ser encaminhadas para o endereço [coordenacaoclfed@gmail.com](mailto:coordenacaoclfed@gmail.com) até às 23h59min do dia 03/08/2016.

4.6. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 05/08/2016 no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead>.

4.7. Os candidatos cujas inscrições forem homologadas **deverão entregar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes até o dia 08/08/2016 às 20h00min** nas Secretarias dos Polos.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- **Primeira etapa:** análise do currículo, com caráter eliminatório e classificatório.
- **Segunda etapa:** prova de entrevista, com caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A análise de currículo e a prova de entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. A análise do currículo dar-se-á conforme critérios do **Anexo I**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 pontos, sobre o total de 65 pontos.

5.4 A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. O dia e horário da prova de entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa serão divulgados no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead>.

5.5. As entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de agosto**, via Skype nos polos de apoio presencial, com horário a ser definido.

5.6. A análise da prova de entrevista dar-se-á conforme critérios do **Anexo II**. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 35 pontos. Candidatos que não comparecerem a prova de entrevista serão desclassificados.

5.7. Será considerado aprovado no processo de seleção o candidato que for aprovado nas duas etapas.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será designada por portaria pela Direção do IFISP (Instituto de Filosofia, Sociologia e Política) e será divulgada pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/ead>.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A data de publicação do resultado da primeira etapa será divulgada no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead> até o dia **09/08/2016**.

7.2. Os resultados da segunda etapa serão publicados no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead> até o dia **15/08/2016**.

7.3. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas na primeira e na segunda etapas. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das pontuações finais.

7.4. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será a pontuação na prova de entrevista.

## **8. DA CAPACITAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo participarão das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. Os candidatos que não comparecerem nas atividades de capacitação serão, automaticamente, desligados do programa.

## **9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

9.1. Serão selecionados 06 (seis) candidatos. Durante a validade do presente Edital mais candidatos poderão ser chamados, conforme as necessidades do Curso e a ordem de classificação.

9.2. O cadastramento dos bolsistas no sistema UAB/CAPES será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será válido por um 01 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por período definido pela coordenação do curso a critério da Instituição e legislação vigente.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital será de dois (02) dias úteis, a contar da publicação dos resultados finais.

11.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

11.3. O presente Edital será divulgado no site <http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead>.

11.4. Outras informações a respeito deste processo simplificado de seleção de tutores poderão ser obtidas através do e-mail: [coordenacaoclfed@gmail.com](mailto:coordenacaoclfed@gmail.com).

11.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

11.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e a Resolução FNDE/CD nº8, de 30/04/10 fazem parte integrante deste Edital.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 25 de julho de 2016.

**Prof. Dr. Juliano do Carmo**  
Coordenador CLFD

**Prof. Dr. Keberson Bresolin**  
Coordenador da UAB/UFPel

Obs. A cópia original assinada deste edital encontra-se na Secretaria do CLFD.

## ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

### Máximo da categoria: 20 pontos

TITULAÇÃO	Unitário	Máximo
<b>A pontuação para titulação não é cumulativa.</b>		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	18 pontos	18 pontos
Especialização	16 pontos	16 pontos
Graduação	14 pontos	14 pontos

### Máximo da categoria: 30 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Unitário	Máximo
Atuação como docente na Educação Básica ou Ensino Superior	1 por ano	5 pontos
Atuação como docente no Ensino Superior	1 por ano	
Atuação como tutor na Educação a Distância	0,3 por mês	15 pontos
Atuação como professor pesquisador na Educação a Distância	0,3 por mês	15 pontos
Atuação como Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria no CLFD, Coordenador UAB (ou adjunto) ou Equipe Multidisciplinar	0,2 por mês	5 pontos

### Máximo da categoria: 10 pontos

PRODUÇÃO INTELECTUAL	Unitário	Máximo
<b>Considerados somente os últimos 5 anos (2012 a 2016)</b>		
Artigo na área de Filosofia publicado ou aceito para publicação em revista científica.	4 cada	10 pontos
Artigo em Áreas Afins publicado ou aceito para publicação em revista científica.	2 cada	
Artigo ou Resumo na área de Filosofia publicado em anais de eventos	2 cada	
Artigo ou Resumo em Áreas Afins publicado em anais de eventos	0,5 cada	
Livro ou capítulo de livro na área de Filosofia publicado.	4 cada	
Livro ou capítulo de livro em Áreas Afins publicado.	2 cada	
Comunicação Oral, Relato de Experiência, Pôster, Oficina, Palestra, Seminário ou Minicurso, apresentados na área de Filosofia.	1 cada	
Comunicação Oral, Relato de Experiência, Pôster, Oficina, Palestra, Seminário ou Minicurso, apresentados em Áreas Afins	0,5 cada	

### Máximo da categoria: 5 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Unitário	Máximo
<b>Considerados somente os últimos 5 anos (2012 a 2016)</b>		
Cursos, Palestras, Oficinas, Seminário, Minicurso ou Capacitações sobre <b>Educação a Distância</b> assistidos ou cursados.	0,1 por hora	5 pontos

## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	<b>Máximo</b>
<b>Disponibilidade de horário</b>	
Disponibilidade de turno noturno ou sábado.	4
Disponibilidade de deslocamento para os polos de apoio presencial	6
<b>Conhecimentos de informática</b>	
Utilização de ferramentas de comunicação digital e internet.	4
Utilização de ferramentas de edição de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides, editor de imagens.	6
<b>Prática em EaD (metodologia)</b>	
Experiência em EaD com o uso de ferramentas de comunicação escrita.	6
Análise de situação hipotética de EaD.	4
<b>Prática docente (metodologia)</b>	
Relato de experiência de trabalho com metodologia(s) inovadora(s).	5
<b>Total</b>	<b>35</b>